

*Relatório de Gestão - Relatório #9686

Relatório # 9681 (Concluída): 6.7.1 Renúncias sob a Gestão da UJ

Relatório # 9684 (Concluída): 6.7.1 Benefícios Financeiros e Creditícios

6.7.1.1 Benefícios Financeiros e Creditícios – Quantificação

10/09/2014 09:58 - João Luiz Cavalcante Ferreira

Situação:	Concluída	Início:	10/09/2014
Prioridade:	Normal	Data prevista:	30/01/2015
Encaminhado para:	Yanna Santos de Medeiros	% Terminado:	100%
Categoria:		Tempo estimado:	0.00 hora
Ação:	Relatório de Gestão 2014		
Descrição O Quadro A.6.7.1.1 contempla os benefícios financeiros e creditícios geridos pela UJ ou ainda estimados e quantificados por essa em razão de disposição regimental, no exercício a que se refere o relatório de gestão e no anterior. O título do quadro deve refletir o papel desempenhado pela UJ em relação à renúncia. Caso a UJ constitua unidade gestora da renúncia, deve consignar o título “Quadro A.6.7.1.1 – Benefícios Financeiros e Creditícios Geridos pela UJ”; caso a UJ apenas estime e quantifique os benefícios, deve adotar o título “Quadro A.6.7.1.1–Benefícios Financeiros e Creditícios Estimados e Quantificados pela UJ”. A elaboração do quadro deve observar as disposições constantes da Portaria MF 379/2006, cujo anexo metodológico foi alterado pela Portaria MF 57/2013, ou ainda outros dispositivos normativos que disponham sobre a matéria. Caso a UJ gerencie o benefício financeiro e creditício, mas não disponha do exato montante da renúncia em razão de o cálculo decorrer de variáveis não diretamente afetas a sua gestão, pode utilizar informações disponibilizadas por outros órgãos, desde que indique a sua fonte, ou ainda, registrar no quadro apenas as informações que detenha. Neste último caso, a UJ pode, inclusive, elaborar um quadro próprio com os dados que dispõe. O leiaute do Quadro A.6.7.1.1, por sua vez, também pode ser objeto de alteração, caso tal procedimento seja considerado necessário à obtenção de maior clareza na divulgação dos dados. Informações complementares necessárias a melhor compreensão do quadro podem ser consignadas no texto do relatório.			

Histórico

#1 - 10/09/2014 09:58 - João Luiz Cavalcante Ferreira

- Demanda pai ajustado para #9684

#2 - 24/02/2015 15:08 - João Luiz Cavalcante Ferreira

- Situação alterado de Nova para Concluída

- % Terminado alterado de 0 para 100

Não utilizado